

# *Orçamento* A Operação Desmonte

Francisco Dornelles

**A** chamada "operação desmonte" é o mais competente, sério e importante trabalho elaborado, durante os últimos anos, na área financeira federal. Ela demonstra de forma precisa que a atual estrutura orçamentária é incompatível com um regime aberto e democrático porque se baseia em um poder discricionário, freqüentemente desviado para a arbitrariedade.

Mostra que a grande parte dos recursos recebidos pelo Governo Federal, a título de impostos, não são aplicados em conformidade com a vontade da sociedade, mas sim de acordo com as prioridades fixadas pelos administradores dos programas, fundos e secretarias existentes.

Evidencia também que a União já aplica nos Estados e Municípios recursos que não chegam a ser inferiores à redução de receita que terá em decorrência da aprovação, pela Assembléia Nacional Constituinte, do novo sistema tributário.

A operação desmonte faz uma completa radiografia do setor público federal, especificando como os recursos públicos são atualmente aplicados, pelas unidades e sub-unidades orçamentárias. Descreve os diversos programas que se interpõem. Comprova que o Governo Federal pode, sem causar qualquer transtorno à administração, fechar três ou quatro ministérios, dezenas de empresas estatais, eliminar quase uma centena de programas que adquirem maior eficiência e têm os custos reduzidos quando administrados por Estados e Municípios.

A operação desmonte, preparada pelos ministros João Baptista de Abreu e Maílson da Nóbrega, é o reflexo da abertura política no campo econômico. Parte do princípio de que os recursos públicos devem ser aplicados de acordo com as prioridades estabelecidas pela própria sociedade e, não, pelo chefe do dia.

A operação mencionada vai ser aprovada pelo governo? O Presidente da República talvez não tenha, no momento, outra alternativa, se não a de encontrar um meio-termo entre o técnico e o político, entre os que querem austeridade e os que desejam gastar mais. Mas, mesmo que ela não seja aprovada agora, total ou parcialmente, isso não significa que o trabalho foi

realizado em vão. Ao contrário, a competência, a importância e a transparência da operação desmonte concedem-lhe uma força tão grande que torna irreversível a sua incorporação aos quadros das finanças públicas brasileiras.

A Assembléia Nacional Constituinte já aprovou dispositivos que levarão à maior descentralização do poder, à maior transparência dos gastos públicos e que permitirão maior controle da sociedade sobre o Estado.

Um sistema institucionalizado de distribuição de renda entre as unidades federativas substituirá o sistema de transferências negociadas, totalmente arbitrário. O Presidente da República não mais sofrerá o desgaste político de decidir se uma pequena obra vai ser realizada no Município A ou B, de escolher os Municípios que vão receber verba da SAREM e os Estados que terão recursos a fundo perdido. A União, os Estados e os Municípios terão os recursos que lhes atribuir a legislação constitucional e serão obrigados a administrá-los e viver com eles.

Os orçamentos fiscal, da previdência e de investimentos das empresas estatais deverão ser aprovados pelo Congresso. Nenhuma obra nova poderá ser iniciada, caso não incluída no orçamento. O Banco Central do Brasil não poderá conceder, direta ou indiretamente, empréstimos ao Tesouro Nacional. O Decreto-Lei estará praticamente eliminado.

Os princípios de natureza financeira, tributária e orçamentária, inseridos no Projeto de Constituição, representam uma grande revolução nas finanças públicas do País, que assegurará ao Poder Executivo todo o instrumental de que necessita para o saneamento das finanças públicas no Brasil e, à sociedade, o poder, que, hoje não tem, de influir mais, fiscalizar melhor e, mesmo, participar da elaboração da política de gastos do Estado. A operação desmonte vem evidenciar que a União poderá adequar a administração a esses princípios, garantindo a execução mais eficiente dos seus serviços e maximizando o aproveitamento dos recursos disponíveis. Ela indica ao País um novo caminho para a administração das finanças públicas.

19 AGO 1988